*A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:*

*LEI Nº* 4696 *,DE* 19 *DE* Fevereiro *DE 2018*

*Ementa:* Reconhece de utilidade pública Municipal a Associação Assistencial a Visão do Futuro.

*Art.1º* - Fica reconhecida como de utilidade pública Municipal a Associação Assistencial a Visão do Futuro.

*Art. 2º* – Revoga as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,* 19 *DE* Fevereiro *DE 2018*

*RODRIGO DRABLE COSTA*
*PREFEITO*

A Voz da Cidade
Edição: 15 040
03/07/18